



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 113/SMGRI/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nomeia o servidor abaixo mencionado como fiscal de contrato, conforme Decreto nº 3.718, de 18/05/2017:

CONTRATO Nº 016/2024 – Dispensa de Licitação 002/2024:

Fiscal: Mauricio Setani, Matrícula 65.994

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 9 de maio de 2025.



NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito